



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0132

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Titular MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOS e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	08/04/2005
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	12 %
Acervo PJe/Acervo Total:	88 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
24/07/2017 a 22/08/2017	FERIAS
08/08/2017 a 22/08/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS
30/10/2017 a 13/11/2017	FERIAS
23/07/2018 a 16/08/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 15/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	07/12/2017 a 07/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	29/01/2018 a 29/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	07/01/2017 a 19/12/2017
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	08/01/2018 a 16/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
PRISCILA PIVI DE ALMEIDA	06/12/2017 a 06/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	19/07/2017 a 19/12/2017
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	08/01/2018 a 16/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEX CASTRO SPEGIORIN	AJJ	-	29/04/2005
BEATRIZ APARECIDA ROSANO LAPORTE AMBROSIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/10/2016
CLARA MIRANDA ALVES ORTIZ	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/11/2010
DEBORA ZAMPIER COLOMER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/07/2012
MARA RUBIA ALVES DA SILVA CASTILHO	ND	FC-01 EXECUTANTE	08/11/2016
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/07/2005
SANDRA REGINA SOELTL	TJA	-	05/06/2018
SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI	TJA	-	14/08/2017
SYLVIA FIGUEIREDO CAMPOS CHRISTO	TJA	-	27/08/2012
VERA DA COSTA CRAVEIRO DE SA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2016
VERA LUCIA TAMEGAO LOPES BARROS	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/07/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	24
LICENÇA LUTO	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	19
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	55



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIELE ARRAES DA SILVA FOLLMANN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MIRELA KATHERINE SOUZA RAGASINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA	97
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES	18
RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES	18

SERVIDORES	HORAS
CLARA MIRANDA ALVES ORTIZ	200
DEBORA ZAMPIER COLOMER	275
NELSON MENDES DE ALMEIDA JUNIOR	367
SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI	122
VERA LUCIA TAMEGAO LOPES BARROS	265



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.060	956	1.375
	Aguardando encerramento da instrução	699	831	889
	Aguardando prolação de sentença	239	162	238
	Aguardando cumprimento de acordo	317	414	280
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.026	1.628	1.913
	Pendentes de finalização	4.340	3.990	4.694
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	99	258	150
	Liquidados pendentes de finalização na fase	260	484	272
	Pendentes de finalização	359	742	423
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	959	1.386	1.463
	Encerrados pendentes de finalização na fase	9	136	63
	Pendentes de finalização	969	1.524	1.525
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	57	5
TOTAL		5.668	6.317	6.647

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.010	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	953	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	151	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	359	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.290	4.127	4.451
	Pendentes de finalização	4.361	4.211	4.680
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	218	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	274	470	265
	Pendentes de finalização	462	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.056	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	487	715	628
	Pendentes de finalização	1.058	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	79	24
TOTAL		5.882	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	417	340	125
Exceções de Incompetência	16	6	8
Antecipações de Tutela	320	302	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	34	5
Embargos à Execução	93	103	16
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	4	0
TOTAIS	874	789	172

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	325	305	71
Exceções de Incompetência	11	16	1
Antecipações de Tutela	423	451	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	75	69	28
Embargos à Execução	66	60	21
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	8	10	1
TOTAIS	910	912	141



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.275	1.169	422
Recurso Adesivo	75	69	37
Agravo de petição	82	66	26
Agravo de Instrumento	11	5	5
TOTAIS	1.443	1.309	490

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.010	856	306
Recurso Adesivo	43	36	39
Agravo de petição	75	71	12
Agravo de Instrumento	4	2	7
TOTAIS	1.132	965	364



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	715	153	210	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.923	381	383	462
Total / Média	2.638	319	345	392

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	683	161	218	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.794	391	396	472
Total / Média	2.477	328	356	398

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	357	26	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.206	45	33	42
Total / Média	1.563	40	31	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	72	153	213	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	282	205	236	211
Total / Média	354	194	232	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	232	1.602	2.195	2.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	849	1.021	1.250
Total / Média	255	1.534	2.048	2.311

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	864	136	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.934	335	361	411
Total / Média	2.798	274	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	848	142	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.826	331	363	384
Total / Média	2.674	271	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	384	26	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.057	31	35	33
Total / Média	1.441	30	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	141	209	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	392	252	276	225
Total / Média	533	240	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	468	1.613	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	20	937	1.203	1.169
Total / Média	488	1.585	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

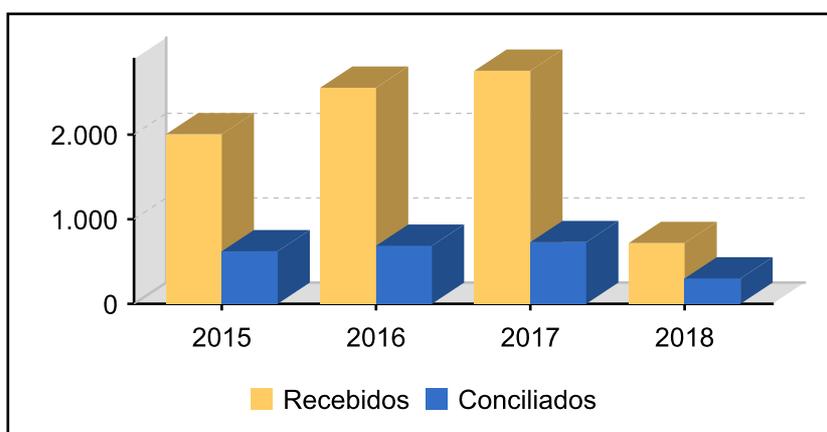


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

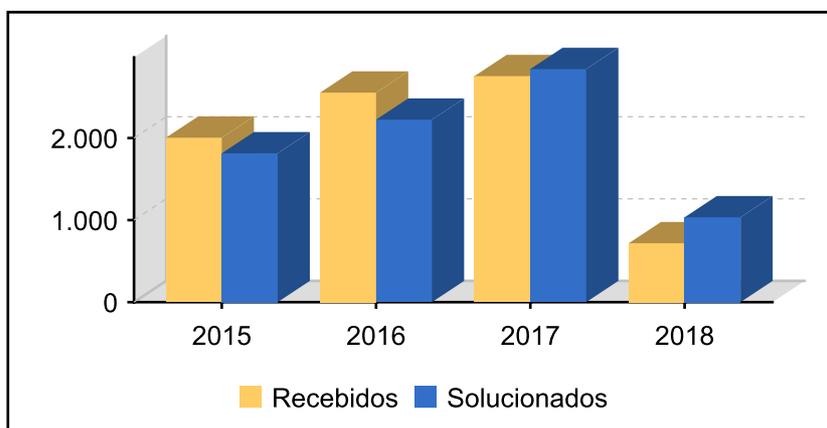
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.004	621	30,99
2016	2.554	686	26,86
2017	2.755	729	26,46
2018	718	300	41,78



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.004	1.814	90,52
2016	2.554	2.224	87,08
2017	2.755	2.841	103,12
2018	718	1.034	144,01



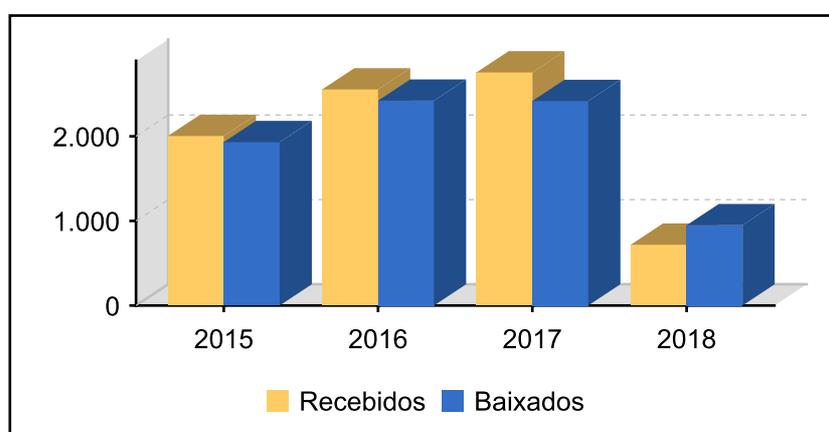


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

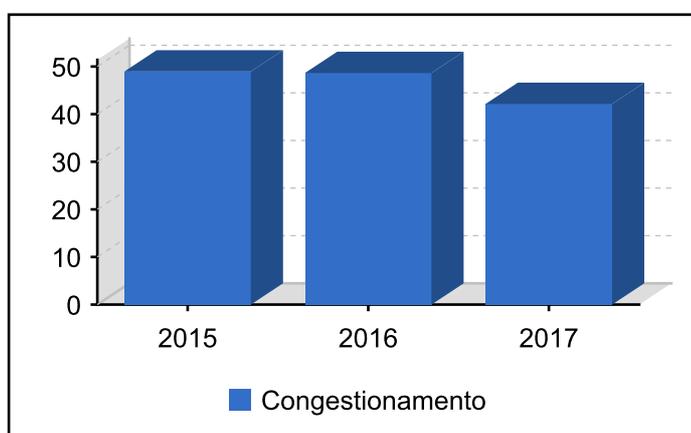
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.004	1.931	96,36
2016	2.554	2.421	94,79
2017	2.755	2.417	87,73
2018	718	949	132,17



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.550	2.004	1.814	48,96
2016	1.777	2.554	2.224	48,65
2017	2.156	2.755	2.841	42,15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	654	54,5	36,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.304	108,7	72,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.958	163,2	109,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	588	49,0	32,8
Incidentes Processuais Resolvidos	789	65,8	44,0
Dias-Juiz	538	44,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.203	71,6	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.293	102,2	61,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.496	173,8	103,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.601	27,6	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	32.056	65,2	39,0
Dias-Juiz	24.677	50,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

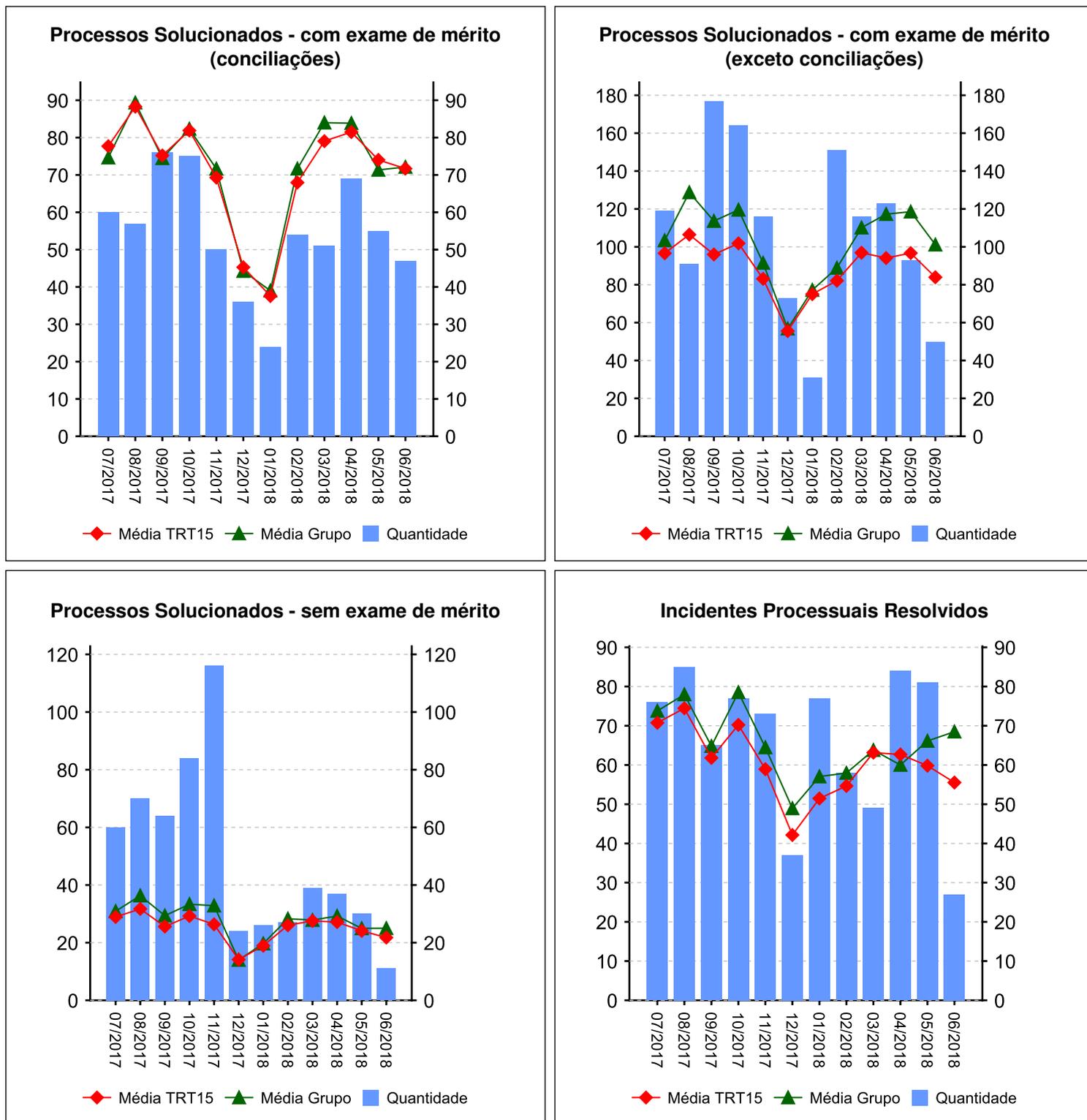
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.964	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.427	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.391	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.079	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.019	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.752	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	210	17,5	11,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	361	30,1	20,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.357	113,1	75,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	90	7,5	5,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	335	27,9	18,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.718	143,2	95,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	425	35,4	23,7
Dias-Juiz	538	44,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.677	50,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.752	46,7	---

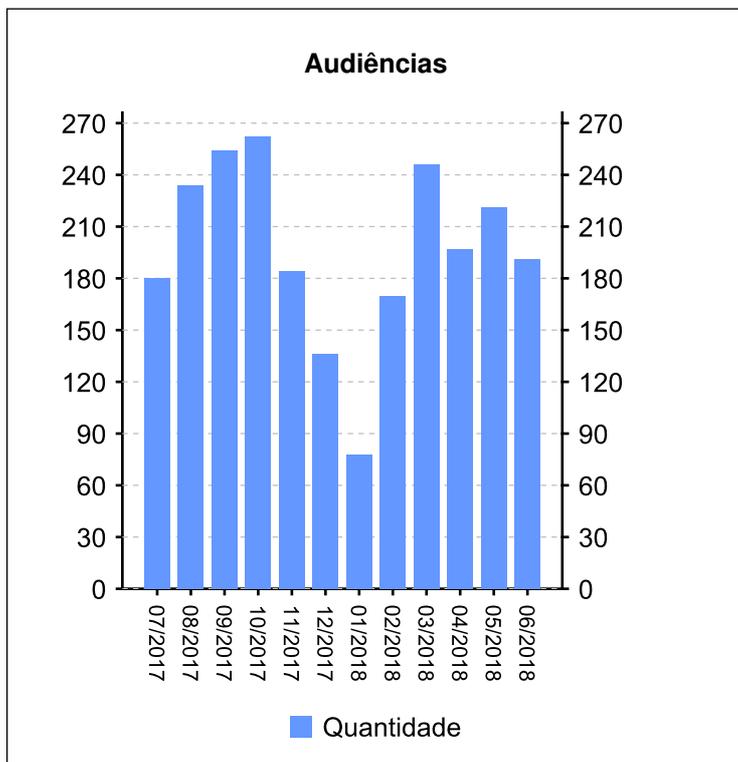


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

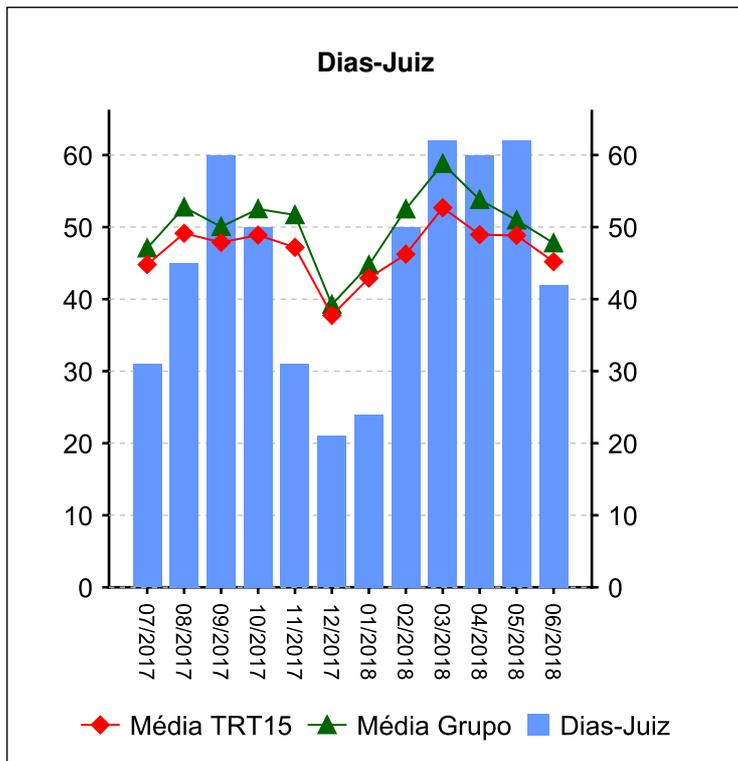
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	2	6	23	16	133	180
08/2017	4	43	19	25	143	234
09/2017	6	29	33	46	140	254
10/2017	9	38	26	46	143	262
11/2017	11	19	17	27	110	184
12/2017	13	34	9	13	67	136
01/2018	1	0	14	11	52	78
02/2018	7	20	24	29	90	170
03/2018	10	53	12	38	133	246
04/2018	13	5	9	42	128	197
05/2018	9	61	10	32	109	221
06/2018	5	27	14	36	109	191
Total	90	335	210	361	1357	2353



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	31
08/2017	45
09/2017	60
10/2017	50
11/2017	31
12/2017	21
01/2018	24
02/2018	50
03/2018	62
04/2018	60
05/2018	62
06/2018	42
Média Mensal	44,8



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	754	62,8	36,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.056	88,0	51,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.810	150,8	87,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	704	58,7	34,2
Incidentes Processuais Resolvidos	864	72,0	41,9
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	37,8
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,8
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

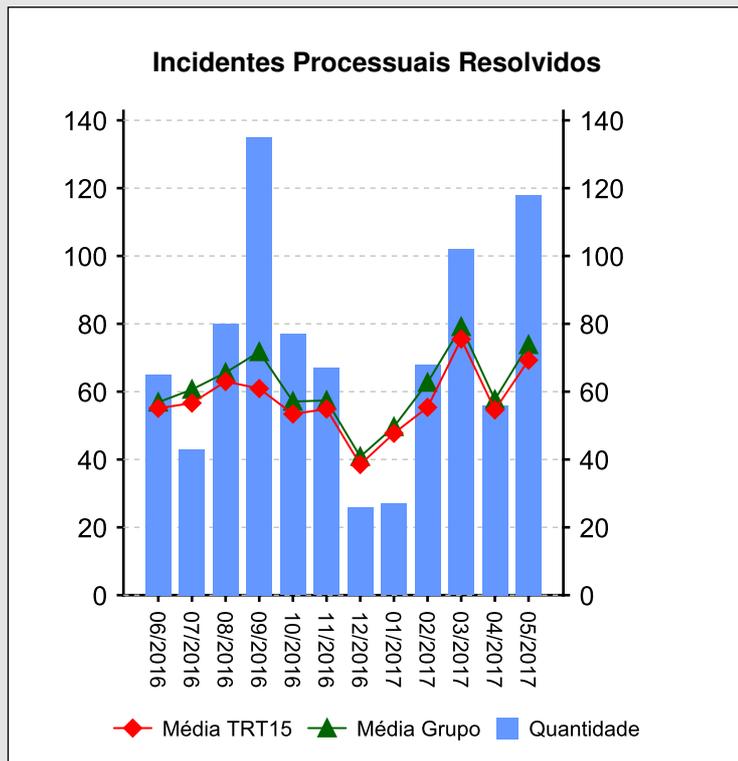
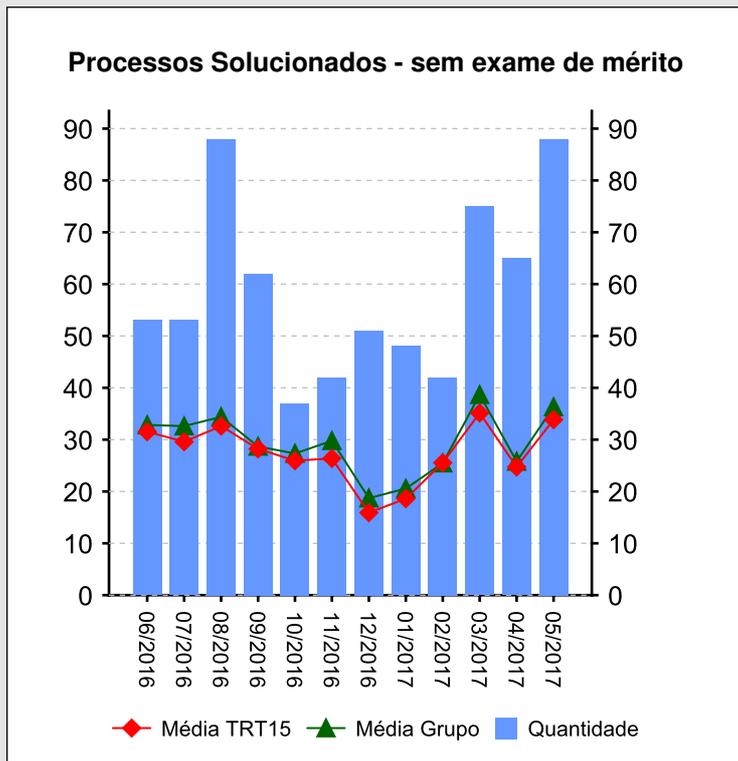
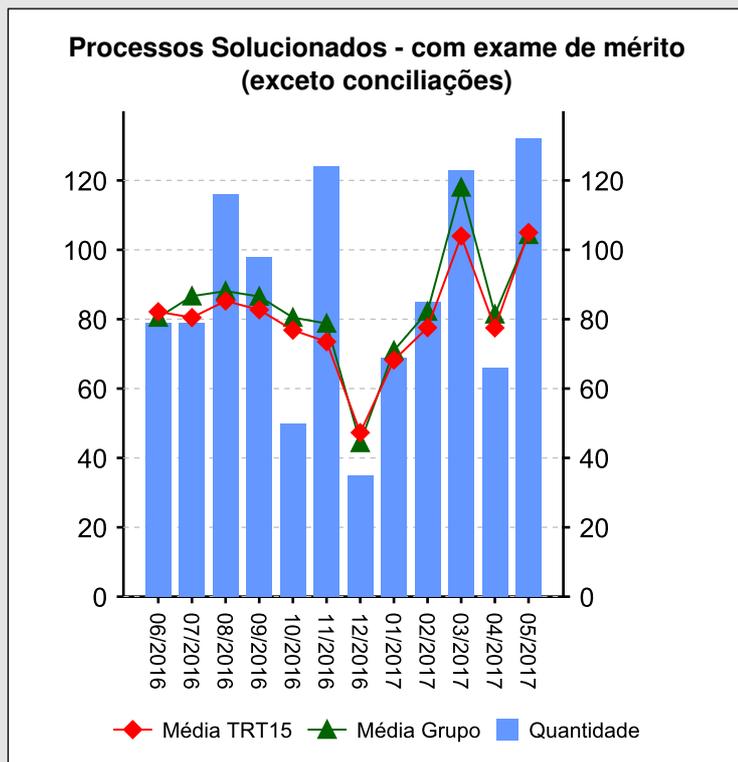
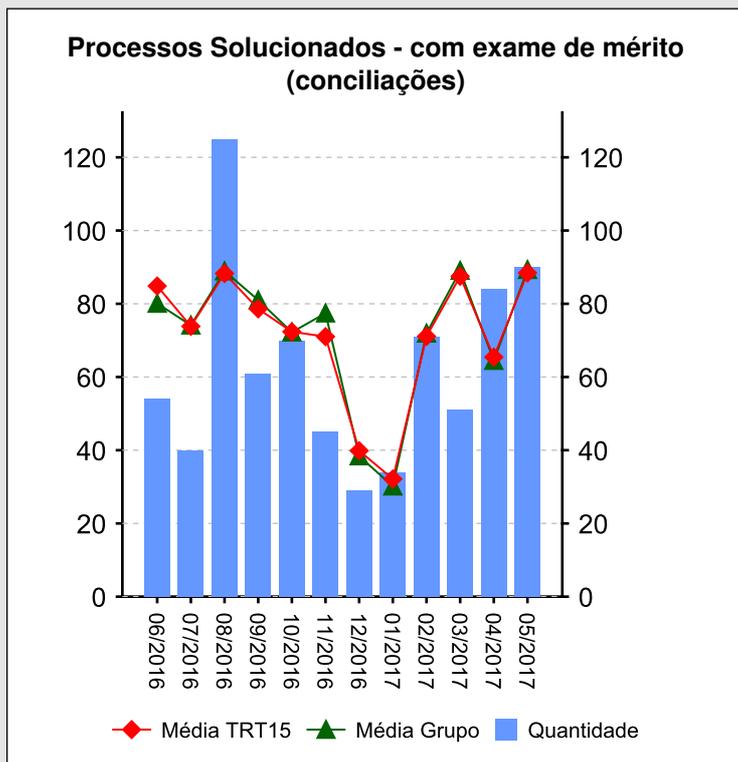
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	535	44,6	26,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	260	21,7	12,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.564	130,3	75,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	123	10,3	6,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	392	32,7	19,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.824	152,0	88,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	515	42,9	25,0
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

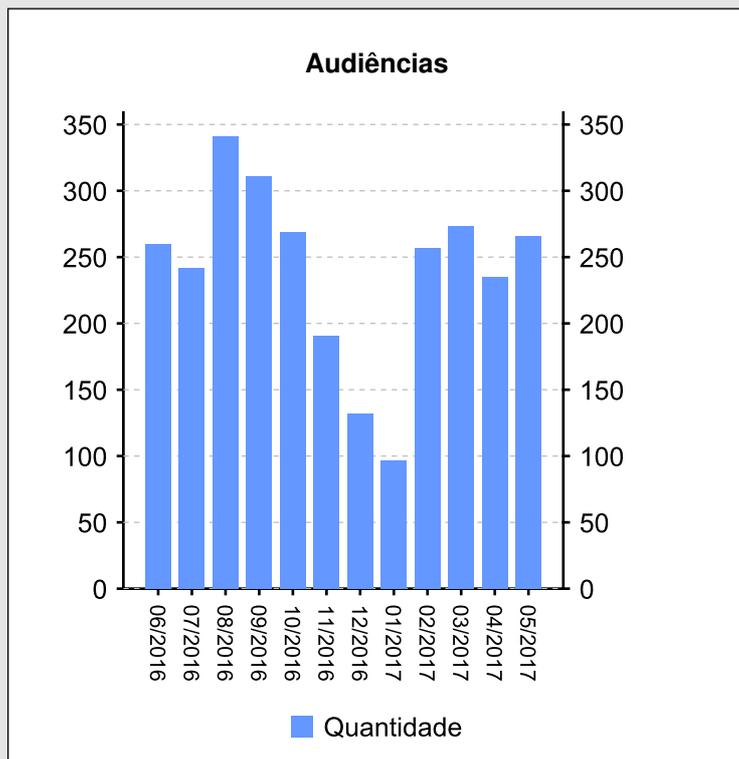
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

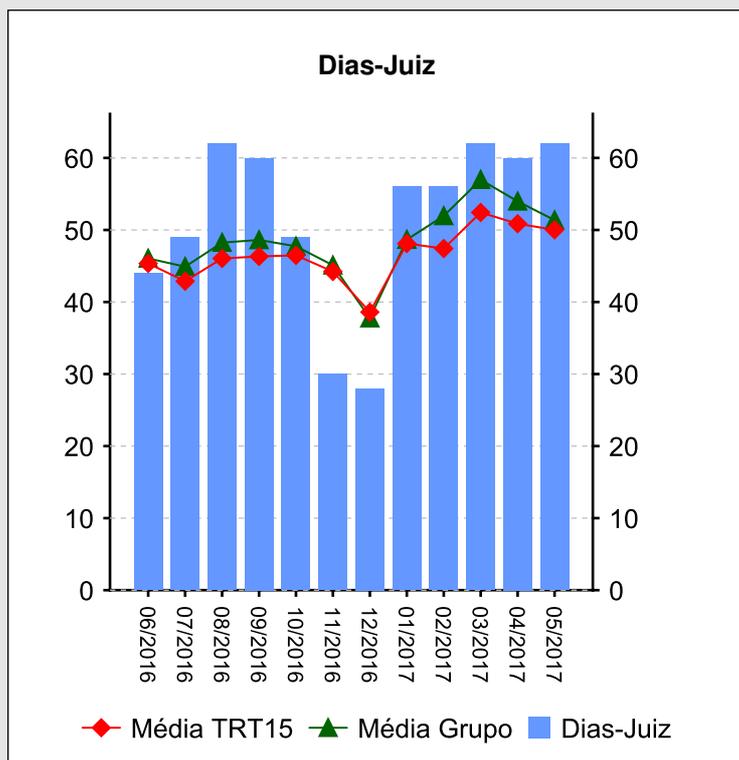
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	12	51	41	22	134	260
07/2016	13	66	31	20	112	242
08/2016	14	66	36	32	193	341
09/2016	14	62	56	33	146	311
10/2016	20	6	80	25	138	269
11/2016	7	24	47	22	91	191
12/2016	5	8	41	11	67	132
01/2017	13	4	22	7	51	97
02/2017	7	30	59	24	137	257
03/2017	7	32	59	30	145	273
04/2017	7	21	29	12	166	235
05/2017	4	22	34	22	184	266
Total	123	392	535	260	1564	2874



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	44
07/2016	49
08/2016	62
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	30
12/2016	28
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	62
Média Mensal	51,5

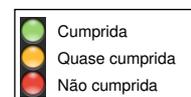
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

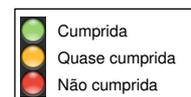
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2755	2841	2480	0	230	237	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

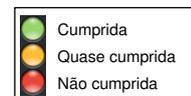
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2004	1804	1939	0	237	40	17 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
558	697	502	0	46	58	100 % 





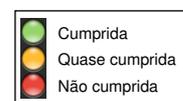
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

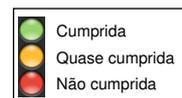
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
16	13	2.68	2	87 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
267	293	256	86 %





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 177.212,36	R\$ 172.483,57	R\$ 5,53	R\$ 3.955.872,87



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	2
2013	7
2014	19
2015	69
2016	330
2017	995
2018	576



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.660	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Andréa Simone Siwek – Assistente da Juíza Titular Maria da Graça Bonança Barbosa;

Camila Pauletti Gonçalves Puppio Carbone – Assistente do Juiz Substituto Rodrigo Adélio Abrahão Linares;

Fabrizio Martins Veloso – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Priscila de Freitas Cassiano Nunes.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/08/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	13/07/2018	Data de corte:	13/07/2018
Saldo:	1.235	Saldo:	190
Data do mais antigo:	14/02/2018	Data do mais antigo:	07/03/2018
		Total:	1.425



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos obteve melhora nos índices Acervo (de 0,45 para 0,42) e Força de Trabalho (de 0,46 para 0,46), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Celeridade (de 0,42 para 0,45), Produtividade (de 0,63 para 0,69) e Taxa de Congestionamento (de 0,55 para 0,59).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o



recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011582-54.2017.5.15.0132, 0011847-90.2016.5.15.0132 e 0000902-20.2011.5.15.0132;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010530-57.2016.5.15.0132, 0011579-70.2015.5.15.0132 e 0010067-18.2016.5.15.0132;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 17/08/2018, verificou-se a existência de 1.739 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000811-27.2011.5.15.0132, 0090800-49.2008.5.15.0132 e 0011158-17.2014.5.15.0132);

16.5 –designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 335 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (51,8) e superior à média mensal apurada na última correição (51,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 27,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4) e à última correição (RARIA 36,6). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 54,4, inferior à média do grupo, de 59,2 (RARIA), mas superior à última correição (RARIA de 51,3), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 81,7 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 100,6 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 87,9 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 271 para 328).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento) e a Meta 6 do CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014), respectivamente, com 86% e 87% de cumprimento – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 13/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	06/09/2018	5	24
INICIAIS/ Sum:	06/09/2018	5	24
UNAS/ Ord:	24/09/2018	47	42
UNAS/Sum:	13/09/2018	76	31
INSTRUÇÕES/Ord:	26/02/2019	21	197



INSTRUÇÕES/Sum:	26/02/2019	2	197
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, não havendo designação de nova data, no mesmo ato da designação da perícia, nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	10	2	2			14
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã	10	2	2			14
	tarde						0
quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã	10	2	2			14
	tarde						0
quarta	manhã						0
	tarde						0
quinta	manhã	10	2	2			14
	tarde						0



sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a mediação é realizada no CEJUSC de São José dos Campos.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 71,7 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (88.5 - item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 319 dias, menor que o de seu grupo (345 dias) e que o do Fórum (392 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 153 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 381 dias.

No entanto, em que pese o menor prazo médio acima referido e os exíguos lapsos temporais entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 24 dias para as iniciais, 42 dias para unas rito ordinário e 31 dias para uma rito sumaríssimo, verifica-se haver 123 processos aguardando designação de audiências UNA, 23 aguardando designação de instrução, bem ainda 263 processos em fase de perícia sem audiência designada e 81 processos na triagem inicial.

Além disso, em comparação com o verificado na última correição, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução aumentou consideravelmente, de 274 para 319 dias. Registre-se, ainda, não ter sido cumprido no ano de 2017 a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), com 86% de cumprimento, como já mencionado no item 17 supra.



Assim, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências, aumentando o número de audiências do tipo Una e de Instrução.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Ausentes na reunião de abertura as servidoras Vera da Costa, e os Assistentes dos Juízes, Camila Pauletti Gonçalves Puppio Carbone e Fabrício Martins Velosos. Salientou-se a necessidade do comparecimento de todos os Servidores no dia da Correição, o que deverá



ser observado para as próximas Correições.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, sendo duas contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e Ricardo Alves Mendes, que não constou do item 3.3, contratado pelo convênio com o Município de São José dos Campos. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 11% de seu acervo de processos físicos, praticamente atuando em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 2 processos de 2011, 7 de 2013, 16 de 2014, 63 de 2015 e 306 de 2016, que entrarão na Meta até dezembro de 2018.

Não há na Unidade pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo.

A Unidade não tem lançado o movimento de encerramento da execução no PJe, prejudicando o prazo médio da fase na Unidade. Salientou-se que o arquivamento do processo não computa o prazo médio da fase, devendo ser promovido o movimento de encerramento por decisão.

Verificou-se a consistência nos lançamentos valores decorrentes de acordos, de pagamentos espontâneos e de execução, custas, emolumentos e imposto de renda. No entanto, constatou-se a existência de inconsistências no valor arrecadado de contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos.

Verificou-se, ainda inconsistência nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados.

Constatou-se o ajuizamento de 15 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são encaminhadas ao CEJUSC de São José dos Campos para inclusão na pauta, ratificação do reclamante, análise e extinção ou homologação por aquele Juízo, sendo a prática consenso entre os Juízes que atuam no Fórum de São José dos Campos.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos da Meta 2 do CNJ, pro meio dos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos; adequação da pauta visando a priorização dos processos



em rito sumaríssimo; incrementação da pauta de audiências com a adoção da prática de Mediação/Ini, com efeitos de revelia e arquivamento, conforme acima descrita.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Esclareceram, primeiramente, que no período das informações pré-correição, o número de processos sem tramitação com mais de 30 dias sem movimentação era alto, principalmente porque havia vários servidores em férias.

Verificou-se a existência de 254 processos com expedientes sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando esclarecimentos periciais”, foram orientados ao controle por quinzenas, com a cobrança frequente dos peritos quando do prazo vencido, bem como a sua substituição se constarem atrasos reiterados. Informaram que, na maioria, se trata de processos com nomeação de peritos médicos, havendo grande dificuldade na nomeação desse profissional. Esclareceram, ainda, que o grande número de processos pendentes de designação de perícia ocorre por terem que escalonar a nomeação entre os dois peritos, a fim de não sobrecarregar os profissionais com nomeações.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, quanto existe a possibilidade de acordo, a perícia é designada em audiência, com prazos prefixados de 10 dias para o perito informar o dia, a hora e o local em que será realizada, com antecedência mínima de 10 dias da realização do ato e apresentar o laudo às partes em 60 dias; 10 dias para as partes apresentar quesitos e indicar assistente técnico e dez dias para manifestação após a entrega do laudo. As partes e o perito se comunicam por e-mail e o laudo é anexado



ao processo já com impugnações e esclarecimentos, 10 dias após o prazo para impugnações. Os honorários prévios, quando aceito o pagamento, são depositados diretamente na conta bancária do perito. Após, as partes têm o prazo de 10 dias para especificar se têm outras provas a produzir.

Em outros casos, em maior proporção, a perícia é determinada por despacho, nos mesmos moldes daquela em audiência

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que a audiência de instrução seja marcada no mesmo ato que designar a perícia e, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes a vaga da audiência de instrução é utilizada para outro feito.

Informaram que não há na Unidade servidores capacitados como mediadores. Sugeriu-se que sejam indicados servidores com perfil para atuação nas audiências de mediação, que poderão, até que seja possível a inclusão em curso de mediadores ministrado pela Escola Judicial deste Tribunal, obter experiência com mediadores do CEJUSC e das outras Unidades do Fórum.

Esclareceram que os processos envolvendo Órgãos Públicos, em que se discute matéria de direito, não são incluídos na pauta de audiências.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “Minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Verificou-se um número elevado de embargos de declaração pendentes de solução. Esclareceram que os Magistrados têm adotado a prática de dar vista à parte contrária. Salientou-se que a prática aumenta o prazo médio do conhecimento, sugerindo-se, a critério dos Magistrados, que sejam, após a análise do Juízo, determinada a ciência à parte contrária apenas daqueles que resultarão em efeitos modificativos, na forma da lei.

Constatou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.



Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”. Observou-se que os lançamentos foram procedidos pelo CEJUSC e a questão será abordada na reunião de Correição naquela Unidade.

Para início da liquidação, o Juízo, por despacho, determina a intimação da reclamada para apresentar seus cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido. Imediatamente, libera-se ao reclamante o depósito que é intimado para manifestar-se sobre os cálculos da reclamada.

Suguiu-se a designação de audiência de tentativa de conciliação, com prazo de oito dias antecedentes para apresentação dos cálculos e manifestação da parte contrária. Inconciliadas as partes os cálculos poderão ser homologados na audiência.

Suguiu-se, ainda, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Na tarefa “Aguardando pagamento RPV Precatório”, todos os processos são mantidos na raiz, havendo processos com informação de pagamento desde maio/2018, devendo ser tramitados. Orientou-se para a regularização e que os processos que aguardam pagamento de precatórios sejam destinados à subcaixas anuais, mantendo-se na raiz apenas os processos que aguardam pagamento de RPV.

Há ainda pendência no lançamento de quitação de RPV no SAP1G, devendo ser regularizado.

Foram orientados à exclusão de subcaixas zeradas e não autorizadas pela Corregedoria na tarefa “Designar perícia” (dupla, insalubridade/periculosidade e médica) e a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo “triagem inicial”, “minutar despacho”, “análise de execução” e “bloqueio BACEN”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.



Informaram que apenas o Exmo. Juiz Substituto, Rodrigo Adélio Abrahão Linares, determina na sentença o envio por e-mail de cópia das decisões condenatórias por conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial, na forma do Ofício Circular TST.GP nº 670/2013.

Quanto aos lançamentos na remessa ao Segundo Grau, foram orientados ao correto complemento nos processos com Agravo de Instrumento, devendo constar “para processar Agravo de instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso” como vem ocorrendo.

No que diz respeito às notificações por e-mail, a exemplo das outras Unidades do Fórum, informaram que não realizam tais notificações, não havendo consentimento das empresas ou dos Municípios da jurisdição para o procedimento. Informaram que a empresa General Motors do Brasil – GM recebe notificações por ocasião do comparecimento de seus representantes em audiências no Fórum, mas não aceita notificações por e-mail, apesar das tentativas de se obter o consentimento. Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer desse tipo de notificação, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e insistiu-se para que haja contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por meio eletrônico.

Informaram que apenas os Assistentes dos Juízes atuam em teletrabalho misto, comparecendo pelo menos duas vezes por semana na Unidade.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – realizar a divisão das equipes, proporcional ao acervo de cada fase, considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018) para melhor gestão da Unidade, divisão

20.2 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018)



para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;

20.3 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (se houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.4 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.5 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

20.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.7 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.8 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.9 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:



21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5 da JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 87% e 86% de cumprimento;

21.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato



Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

21.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.11 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas;

21.12 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao referido SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por eles solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 17/08/2018 e 22/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001684-56.2013.5.15.0132	Processo físico com prazo para razões finais vencido desde 02/08/2018. Processo incluso na META 6 do CNJ.	Tramitar com a ocorrência “PAN” - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
2	0010976-26.2017.5.15.0132 0010059-11.2016.5.15.0045	Processos eletrônicos na tarefa “cumprimento de providências,	Tramitar imediatamente os processos, encaminhando-o para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	0010172-24.2018.5.15.0132 0011740-78.2017.5.15.0013 0011794-75.2017.5.15.0132 0012258-02.2017.5.15.0132 0012342-03.2017.5.15.0132 0012267-61.2017.5.15.0132 0010464-09.2018.5.15.0132 0012507-50.2017.5.15.0132 0011764-40.2017.5.15.0132 0010289-15.2018.5.15.0132 0012159-32.2017.5.15.0132	subcaixa razões finais”, com prazo para razões finais vencido.	caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
3	0000511-60.2014.5.15.0132 0001525-16.2013.5.15.0132	Processos físicos com audiência de instrução designada para o dia 06/12/2018. Sentença reformada em 2º grau, reabrindo a instrução processual, sem o devido lançamento.	Determina-se o saneamento dos lançamentos no SAP1G.
4	0119900-15.2009.5.15.0132	Processo físico em carga para entrega de laudo contábil desde 21/03/2018, dentro da variável 342 do e-Gestão. Processo encontra-se em fase de liquidação	Determina-se o saneamento dos lançamentos no SAP1G para que conste a correta fase processual.
5	0000116-05.2013.5.15.0132	Processo físico na ocorrência desde 23/10/2017, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento.	Regularizar o feito.
6	0001472-35.2013.5.15.0132	Processo físico na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PJE – Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 06/12/2016. Entretanto, verifica-se que o incidente processual não foi solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
7	0058700-41.2008.5.15.0132	Processo físico na ocorrência “BDT – Registrada a exclusão de dados” desde 04/07/2018.	Determina-se o prosseguimento do feito, com a conclusão para deliberação ou para cumprimento dos atos já eventualmente determinados, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
8	0000262-12.2014.5.15.0132	Processo físico na ocorrência “LNS - lançamento de solução - realizada” desde 08/05/2018.	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
9	0000803-16.2012.5.15.0132	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 29/06/2018.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de



			procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
10	0011781-13.2016.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 11/07/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 31 processos nessa tarefa.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
11	0011570-40.2017.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “apreciar admissibilidade de recursos” desde 10/08/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 22 processos nessa tarefa.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
12	0012134-03.2016.5.15.0084	Processo eletrônico na tarefa “Designar perícia” desde 14/05/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 67 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
13	0011204-35.2016.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria” desde 18/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 5 processos nessa tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
14	0010077-62.2016.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “Preparar ato de comunicação” desde 05/03/2018, sem notícia de problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há Recurso Ordinário e Adesivo aguardando a remessa para o 2º grau de jurisdição.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
15	0010482-30.2018.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “redistribuição” desde 08/08/2018. A existência de	Tramitar o processo imediatamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	
16	0010277-06.2015.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 15/06/2018 (decisão de 19/04/2018, e prazo vencido em 08/05/2018). Há outros 90 processos nesta tarefa.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa
17	0010025-66.2016.5.15.0132	Processo eletrônico com tramitação prioritária na tarefa “análise de execução” desde 27/05/2018. Há despacho datado de 18/05/2018, determinando inclusão no BNDT e expedição de mandado, indicando a fragmentação de tarefas.	Dar prosseguimento ao feito. Ainda, frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 112 processos na data da pesquisa.
18	0064200-25.2007.5.15.0132 0124300-72.2009.5.15.0132 0011047-96.2015.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa "concluso ao magistrado – exec" desde 04/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise.
19	0010641-70.2018.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências – Exec” desde 03/08/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 28 processos na tarefa.	Tramitar o feito.
20	0000981-96.2011.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “Preparar ato de comunicação” desde 16/05/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 07 processos na tarefa.	Tramitar o feito.
21	0010799-67.2014.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “recebimento de instância superior” desde 18/10/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o feito.



22	0001612-69.2013.5.15.0132	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 03/04/2018. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Verificar o relatório do e-Gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-Gestão.
23	0000796-87.2013.5.15.0132	Processo físico na ocorrência RMT – Remessa ao TRT desde 14/09/2017, incluso na Meta 2 do CNJ.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
24	0001118-73.2014.5.15.0132	Processo físico na ocorrência RMT – Remessa do TRT desde 02/02/2018. Há movimento 51 em aberto desde 03/08/2017. Não há nos movimentos do processo o registro da solução.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
25	0010660-13.2017.5.15.0132	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial 07/2018 2ª quinzena” desde 17/04/2018. Há petição anexada pelo perito em 21/05/2018 solicitando desobrigação do processo, sem análise do Juízo até a data da consulta	Levar os autos à conclusão para deliberação quanto ao pedido do Perito.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria recebeu os Ilustres Advogados, Dr. Icaro Teixeira, OAB 361.053, e Dra. Natália Alves de Almeida, OAB 284.263, respectivamente, Presidente e Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que reivindicaram vagas para os advogados no estacionamento do Fórum.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM^a Juíza Titular MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA está autorizada a residir fora jurisdição (PA 0001100-61.2009.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES reside na sede da circunscrição, assim como o Juiz Substituto RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES.



24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Exmas. Juíza Titular e Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 87/2017.

26 - ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.